

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DE 2023

NOTAS EXPLICATIVAS

A. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, fundação instituída pela Lei nº 5.775, de 30 de setembro de 1971, regido pelo Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, tem autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, sede e foro na Capital do Estado e se vincula à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT).

O IEPHA/MG tem como competência pesquisar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural no Estado, assim entendidos os bens de natureza material e imaterial que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira, nos termos do disposto na Constituição da República e na Constituição do Estado, com atribuições de:

I – executar a política de patrimônio cultural, em consonância com as diretrizes da Secult e com as deliberações do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – Conep;

II – identificar os bens culturais do Estado, promovendo a pesquisa, a guarda e a difusão das informações em seus aspectos jurídicos, técnicos e conceituais;

III – promover a identificação, o reconhecimento e a salvaguarda do patrimônio cultural do Estado, por meio de medidas administrativas como inventário, registro, tombamento e outras formas de acautelamento;

IV – promover a realização de ações educativas para a identificação, o reconhecimento e a salvaguarda dos bens culturais, junto à sociedade e às instituições públicas ou privadas;

V – prestar serviços relacionados à pesquisa, à criação, à transferência, à adaptação e ao aperfeiçoamento de técnicas e métodos em diferentes áreas de conhecimento;

VI – atuar no monitoramento e na avaliação de políticas públicas;

VII – promover a formação profissional em técnicas e competências demandadas para a modernização administrativa do setor público e para a implementação de políticas públicas, mediante a oferta de cursos regulares de graduação, pós-graduação, capacitação e treinamento e outros programas especiais;

VIII – prestar assessoria e consultoria técnica a instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, no seu âmbito de competência;

IX – promover a cooperação técnica com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais visando ao aprimoramento de suas atividades;

X – realizar trabalhos de demarcação territorial referentes às linhas de divisas interestaduais, intermunicipais e interdistritais e promover estudos e pesquisas nas áreas de geografia e geologia aplicadas, cartografia, aerofotogrametria, geodesia e sensoriamento remoto;

XI – promover a preservação e o desenvolvimento de planos de gestão e de monitoramento dos bens culturais acautelados pelo Estado;

XII – elaborar, analisar e aprovar estudos, relatórios técnicos e projetos de intervenção, conservação e restauração, bem como fiscalizar áreas e bens acautelados pelo Estado;

XIII – executar, direta ou indiretamente, as obras e os serviços de intervenção, conservação e restauração em bens acautelados pelo Estado;

XIV – elaborar e executar programas e projetos de revitalização, requalificação e gestão de bens acautelados pelo Estado, de forma a promover usos e formas de apropriação e fruição;

XV – fiscalizar o cumprimento da legislação de proteção do patrimônio cultural, aplicar penalidades e demais sanções administrativas, exercendo o poder de polícia administrativa, nos termos da legislação vigente;

XVI – desenvolver e adotar metodologias, normas e procedimentos para a realização de pesquisas, projetos, obras e serviços de conservação, restauração, intervenção urbana e planos integrados de preservação, assim como para o uso e a revitalização de bens e áreas acauteladas ou de interesse cultural;

XVII – prestar assessoramento a instituições públicas e a interessados na elaboração de pesquisas, projetos, inventários, obras de conservação, restauração e intervenção em bens culturais materiais ou imateriais acautelados nas demais esferas ou de interesse cultural, segundo critérios de conveniência e oportunidade;

XVIII – prestar assessoramento aos municípios na implantação, desenvolvimento e execução de política municipal de proteção dos bens culturais, segundo critérios de conveniência e oportunidade;

XIX – manter intercâmbio com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas à cooperação técnica, científica e financeira;

XX – avaliar o impacto no patrimônio cultural, para fins de licenciamento ambiental de obra ou empreendimento, público ou privado, em área ou bem de interesse cultural ou acautelado pelo Estado, com prerrogativa para exigir medidas compensatórias e mitigadoras de danos, bem como reformulações nos respectivos projetos;

XXI – reunir, organizar e disponibilizar informações sobre o patrimônio cultural do Estado.

§ 1º – Para efeito do disposto neste estatuto, são considerados patrimônio cultural material e imaterial, os bens que façam referência à identidade cultural e à memória social do Estado, acautelados na forma da lei, quais sejam:

I – núcleos e conjuntos urbanos e paisagísticos;

II – edificações públicas e privadas de qualquer natureza ou finalidade;

III – sítios arqueológicos e paisagísticos;

IV – bens móveis, obras de arte integradas, equipamentos urbanos, marcos e objetos isolados ou integrados à arquitetura e aos conjuntos urbanos;

V – objetos arqueológicos e suportes de técnicas construtivas tradicionais;

VI – tradições, costumes, rituais, festas das comunidades, manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas;

VII – outros bens e direitos de valor cultural e interesse de preservação.

§ 2º – No exercício das competências previstas neste artigo, os bens acautelados pelo Estado devem receber tratamento preferencial na ordem de atendimento das demandas recebidas pelo IEPHA/MG.

§ 3º – No exercício de suas competências, o IEPHA/MG observará as diretrizes da Secult e as deliberações do Conep.

B. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

1. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações, constantes desta prestação de contas, foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as determinações contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O registro da Receita Orçamentária ocorre no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei 4.320/64, sendo a identificação dos diversos fluxos de ingressos de caixa feita de acordo com a classificação orçamentária da receita.

A Despesa Orçamentária do exercício financeiro é reconhecida quando da emissão do empenho.

As saídas de caixa relacionadas à execução das despesas orçamentárias e à execução dos restos a pagar registradas em conformidade com a classificação orçamentária.

As movimentações extraorçamentárias que transitaram pelo Caixa e Equivalentes de Caixa estão identificadas no grupo Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais, e refletem as entradas e saídas compensatórias.

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Trata-se do balanço orçamentário do exercício de 2023 do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG.

A Despesa Orçamentária no exercício financeiro foi reconhecida quando da emissão do empenho e a Receita Orçamentária registrada no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei 4.320/64.

Não houve receitas intraorçamentárias e as despesas dessa modalidade, dispêndios com pessoal ativo, no valor total de R\$ 2.377.226,31 referem-se a contribuições para o Funfip –Fundo Financeiro de Previdência (Contribuição Patronal para a Previdência) e para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Contribuição Patronal para a Saúde).

A despesa realizada no exercício de 2023 foi de R\$ 22.890.520,45, inferior ao valor do crédito inicial de R\$ 23.740.057,00. Foram realizadas alterações orçamentárias no montante de R\$ 6.647.857,56.

No balanço orçamentário é informado o valor de R\$ 1.865.340,00 de superávit financeiro devido as suplementações realizadas.

Ao final do exercício os restos a pagar não processados liquidados são integrados contabilmente aos restos a pagar processados liquidados.

Os recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias no exercício de 2023 são oriundos de doações e não vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa conferem com os apresentados no Balanço Orçamentário.

Não foi apresentado déficit orçamentário, uma vez que foram consideradas as transferências do Tesouro do Estado no valor de R\$ 20.818.199,92 para cobrir a execução das despesas orçamentárias e extraorçamentárias.

3. BALANÇO FINANCEIRO

As retenções são consideradas como pagas quando da baixa da obrigação, portanto, não há ajustes no balanço financeiro.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

Na apuração Ativo Financeiro utilizou-se o saldo da Conta Contábil 1.1.1.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Consolidação de R\$ 9.173.664,63, Conta 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna – CMI/CIT R\$ 627.404,47 e 1.1.3.8.2 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Intra R\$ 1.696.295,52.

Para o Passivo Financeiro, foram utilizados o Saldo dos Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 2.590.962,09 e o Passivo Circulante no valor de R\$ 614.836,16.

O Passivo Permanente é composto por Precatórios no valor de R\$ 13.157.826,15 e o Ativo Imobilizado por Bens Móveis, Bens Imóveis e Obras e Instalações em Andamento no montante de R\$ 76.553.095,90.

O superávit do exercício foi de R\$ 19.629.865,38 conforme explicitado no subitem 4.5.1, bem como nas contas patrimoniais informadas na tabela a seguir que esse superávit foi acima de R\$ 19.400.000,00.

Conta Contábil - Código	Conta Contábil – Descrição	2022	2023	Acréscimo/Decréscimo
1.1.1.1.1.10	Aplicações Financeiras	9.121.521,89	8.980.951,91	-140.569,98
1.2.3.1.1.01	Bens Móveis	3.830.683,07	3.904.669,17	73.986,10
1.2.3.2.1.01	Bens Imóveis	50.861.084,22	72.870.000,00	22.008.915,78
1.2.3.2.1.03	Obras e Instalações em Andamento	496.591,18	1.521.447,63	1.024.856,45
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-1.263.918,75	-1.743.020,90	-479.102,15
2.2.8.9.1.01.05.02	Sentença Judicial – Precatórios Posteriores à LRF	-10.113.760,79	-13.157.826,15	-3.044.065,36
	Superávit Patrimonial			19.444.320,84

4.1. ATIVO CIRCULANTE

Para determinação do ativo circulante, norteou-se pela seguinte definição constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, pág. 151: *os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:*

- a. Estiverem disponíveis para realização imediata; e*
- b. Tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.*

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Nesse contexto, apurou-se R\$ 11.587.637,39 nesse grupo, distribuídos nos seguintes subgrupos:

4.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1.1.1 Bancos Conta Movimento

Recurso disponível na seguinte conta movimento referente a contrapartida do Convênio nº 915417/2021, que se encontra em fase de contabilização na conta Aplicações Financeiras, cujo saldo bancário no exercício 2023 é de R\$ 10.379,86.

Banco	Agência	Conta	Saldo Contábil
001	01615-2	23659-4	10.080,00
			Saldo Bancário
			299,86
Total			10.379,86

4.1.1.2. Recursos Bloqueados/Indisponíveis-Instituição Financeira

Recursos bloqueados pela justiça estadual referentes a processos judiciais de servidores, conforme tabela abaixo:

Banco	Agência	Conta	Saldo
001	01615-2	6238-3	2.064,14
001	01615-2	7651-1	1.889,99
001	01615-2	9688-1	178.678,59
Total bloqueado			182.632,72

4.1.1.3. Aplicações Financeiras

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Banco	Agência	Conta Bancária	Saldo	Origem dos Recursos
1.1.1.1.1.10	Aplicações Financeiras	001	01615-2	6238-3	0,11	Projeto Mecenato Pronac 034584
				9688-1	43.013,88	TAC Modernização do IEPHA/MG
				* 22643-2	*80.189,82	Convênio Vapor Benjamim Guimarães
				10133-8	17.662,46	EMG/Iepha/Ministério Público/PM Brumadinho-MPMG 0090 10 000010-9 PAC Fazenda Martins
				12420-6	891.554,42	EMG/Iepha/MPMG-Samarco-TAC Centro Histórico Brumal-OF.nr.1131/2013
				21864-2	800.061,04	TAC Tombamento Serra do Curral
				21962-2	2.214.485,46	TAC da Anglo Sistema Minas Rio
				21976-2	1.025.522,14	CEMIG Lei Estadual de Incentivo à Cultura
				22696-3	1.581.653,10	CEMIG Lei Estadual de Incentivo à Cultura
				22697-1	1.807.779,57	CEMIG Lei Estadual de Incentivo à Cultura
				24812-6	519.029,91	TAC – Plataforma Semente/MP
Total					8.980.951,91	

* Ver texto abaixo.

Essas aplicações financeiras são originárias dos seguintes recursos:

- i. A conta nº 6238-3, Banco do Brasil, Agência 1615-2, fechou o exercício de 2023 com um saldo de R\$ 0,11, referente ao valor residual, rendimentos financeiros, do Projeto Mecenato Pronac 03458-4;

- ii. Conta corrente nº 9688-1, Banco do Brasil, Agência 1615-2, com saldo final no exercício financeiro de 2023 no valor de R\$ 43.013,88, referente a TAC celebrado com o Ministério Público para modernização do prédio do Iepha.
- iii. * Conta corrente nº 22.643-2, com saldo final no exercício financeiro de 2023 zerado, conforme extrato bancário. O valor de R\$ 80.189,82 recurso referente a contrapartida do Governo do Estado de Minas Gerais do convênio firmado entre este Iepha e o Iphan para recuperação do Vapor Benjamim Guimarães, sofreu bloqueio judicial no exercício 2023 e não se encontra aplicado, cuja contabilização de correção encontra-se em execução no exercício 2024.
- iv. Conta nº 10133-8, Banco do Brasil, Agência 1615-2, com saldo de R\$ 17.662,46, de recursos recebidos por este órgão destinados à revitalização da Fazenda Martins oriundos do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do Inquérito Civil MPMG 0090100000109;
- v. Os recursos da conta nº 12420-6, Banco do Brasil, Agência 1615-2, no valor de R\$ 891.554,42, são referentes ao TAC Centro Histórico Brumal, oriundos do processo ICP-0573.13.000125-6, que tem como referência o PAAFMPMG 0024.13.003165-1, cujo objeto do termo de compromisso é a adoção de medidas para a adequação do empreendimento da compromissária, especificamente no que diz respeito às normas de proteção do Núcleo Histórico do Distrito de Brumal, município de Santa Bárbara (MG);
- vi. Conta corrente nº 21864-2, Banco do Brasil, Agência 1615-2, R\$ 800.061,04 referente ao valor aplicado mais rendimentos oriundos dos recursos do TAC – Tombamento Estadual da Serra do Curral – PRC-275924852181320024 da 6ª vara da Fazenda Pública Estadual e a Empresa INPAR Projeto Residencial Nova Lima SPE;
- vii. Conta corrente nº 21962-2, Banco do Brasil, Agência 1615-2, R\$ 2.214.485,46, valor do saldo das aplicações mais seus rendimentos oriundos do TERMO DE COMPROMISSO com a ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO, referente ao programa de ação e proteção ao Patrimônio Cultural para os municípios de Alvorada de Minas/MG, Conceição do Mato Dentro/MG, Dom Joaquim/MG e Serro/MG em decorrência das fases de implantação e operação do empreendimento “SISTEMA MINAS-RIO”;

- viii. Conta corrente nº 21.976-2, com saldo final no exercício financeiro de 2023 no valor de R\$ 1.025.522,14, tem seus recursos oriundos aplicação dos recursos da CEMIG relativos à Lei Estadual de Incentivo a Cultural;
- ix. Conta corrente nº 22.696-3, com saldo final no exercício financeiro de 2023 no valor de R\$ 1.581.653,10, tem seus recursos oriundos aplicação dos recursos da CEMIG relativos à Lei Estadual de Incentivo a Cultural;
- x. Conta corrente nº 22.697-1, com saldo final no exercício financeiro de 2023 no valor de R\$ 1.807.779,57, tem seus recursos oriundos aplicação dos recursos da CEMIG relativos à Lei Estadual de Incentivo a Cultural;
- xi. Conta corrente nº 24812-6, com saldo final no exercício financeiro de 2023 no valor de R\$ 519.029,91, tem seus recursos oriundos de operação realizada pela plataforma Semente e Ministério Público de Minas Gerais por meio de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a empresa Vale S. A.

4.1.1.4. Contas de Movimentação Interna (CMI)

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Banco	Agência Bancária	Conta Bancária	Saldo	Origem dos Recursos
1.1.1.1.2.01.02	Contas de Movimentação Interna (CMI)	901	9999-6	200496-0	532.553,98	Termo de Rescisão entre IEPHA e PRODEMGE ref. aluguel da Casa Azul
		948	09482-1	100906-8	9.544,00	Doação do Sindicato da Construção Naval do Rio de Janeiro
				100991-0	4.975,00	Projeto Educação Patrimonial
		999	09001-9	900107-3	66.454,86	Recursos Arrecadados do Iepha
				900253-5	13.876,63	Referente à Venda de Veículo
Total					627.404,47	

- i. Recurso próprio recebido na conta bancária interna nº 200496-0, agência 9999-6, banco 901 no valor de R\$ 532.553,98, oriundo de Termo de Rescisão Amigável celebrado entre IEPHA/MG e PRODEMGE referente a aluguéis atrasados da Casa Azul.
- ii. Doação do Sindicato da Construção Naval do Rio de Janeiro-RJ para restauração da Piroga que se encontra no município de Pedro Leopoldo-MG, conforme registro no Siafi-MG efetuado por meio do documento nº 3, em 27/01/2004, na conta bancária interna nº 100906-8, banco 948, agência 9482-1, no valor de R\$ 9.544,00;

- iii. Conta nº 100991-0 com saldo de R\$ 4.975,00, consta última movimentação em 22/12/2005, sendo que conforme livro diário em 24/06/2005 houve Arrecadação de Recursos de nº 13 da Empresa Novelis para o Projeto Educação Patrimonial em Mariana/MG no valor inicial de R\$ 7.100,00;
- iv. Conta nº 9000107-3 com saldo de R\$ 66.454,86, refere-se a saldo oriundo pelas entradas de receitas próprias, ou seja, diretamente arrecadados, fonte de recurso código 60;
- v. Os recursos da conta interna nº 900253-5 no valor de R\$ 13.876,63 são oriundos de venda de veículos.

4.1.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

4.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio

Saldo composto pela conta Outras Responsabilidades, que abrange os possíveis créditos em favor do Iepha/MG que ainda se encontram em fase de análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como aqueles que, uma vez apurados e julgados, configuram-se como direito em favor da Administração Pública, conforme tabela a seguir:

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Ano Origem	CPF	Nome do Responsável	Saldo
1.1.3.4.1	Créditos por Danos ao Patrimônio	2004	25XXXXXXXX04	Ana Maria Martins Pinheiro	554,00
			56 XXXXXXXX 04	Ivair Ferreira Lima	554,00
		2006	40 XXXXXXXX 53	José Nilson Cardoso Pacheco	136,30
			56 XXXXXXXX 04	Ivair Ferreira Lima	211,80
			90 XXXXXXXX 15	Rita de Cássia Carvalho	75,50
	95 XXXXXXXX 87	Igor Arnaldo Tameirão de Azevedo	211,80		
Total					1.743,40

4.1.2.2. Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

4.1.2.2.1. Outros Créditos a Receber**4.1.2.2.2. Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central**

Corresponde a valores de cotas financeiras a serem liberadas pelo Tesouro Estadual ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG para pagamento dos Depósitos, Consignações, Retenções, Depósitos de Diversas Origens e Obrigações Liquidadas a Pagar (Restos a Pagar Processados), inclusive folha de pagamento pessoal ativo do IEPHA/MG, vale alimentação, pensões alimentícias e do 13º salário:

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	GMIFP	Saldo
1.1.3.3.8.2.01	Crédito Financeiro a Receber - Unidade Financeira Central	0	140,40
		0	9,36
		1000101	494.994,33
		1000109	1,42
		1000951	173,18
		3000101	3.241,79
		3000101	377.080,39
		3000104	290.032,16
		3000107	116.277,00
		3000108	280.820,28
		3000108	16.184,00
		3000151	95.529,17
4001251	21.812,02		
Total			1.696.295,52

4.1.3. Estoques**4.1.4. Almoxarifado****4.1.4.1. Almoxarifado**

4.1.4.1.1. Material de Consumo

A conta de material de consumo é controlada pelo Núcleo de Logística e Manutenção da Gerência de Logística, Manutenção e Modernização Institucional, as entradas e saídas de materiais são registradas no sistema SIAD sensibilizando automaticamente as respectivas contas contábeis:

Código Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Saldo
1.1.5.6.1.01	Material de Consumo	88.529,37
Total		88.529,37

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.2.1. Ativo Realizável a Longo Prazo

4.2.1.1. Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo/Títulos e Valores Mobiliários/Ações em Carteira

4.2.1.1.1. Títulos e Valores Mobiliários/Ações em Carteira

A conta de investimento, cujo valor registrado é de R\$ 0,01, evidencia a existência de um ativo, ações em carteira da empresa OI S/A que se encontra em fase de atualização dos valores de mercado junto a empresa e posterior contabilização no exercício 2024.

4.2.2. Imobilizado

4.2.2.1 Bens Móveis

Valor de R\$ 3.904.669,17 referente aos bens móveis de propriedade deste Instituto, conforme relatório do Presidente da Comissão do Inventário anexo ao presente processo de prestação de contas.

Descrição do Item	Saldo
Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	61.117,98
Equipamentos de Comunicação e Telefonia	37.950,02
Equipamentos de Informática	958.474,63
Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico	135.154,03
Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório	24.053,36
Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos para Oficina, Medição e Inspeção	11.827,96
Maquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo	256.442,50
Mobiliário	1.886.171,35
Objetos de Arte e Antiguidades	16.502,01
Tratores, Similares e Implementos	232,98
Veículos	463.938,55
Coleções e Materiais Bibliográficos	31.786,80
Instrumentos Musicais e Artísticos	2.533,63
Equipamentos de Segurança Eletrônica	9.553,59
Outros Materiais Permanentes	8.929,78
Total	3.904.669,17

4.2.2.2. Bens Imóveis**4.2.2.2.1. Bens Imóveis**

O valor de R\$ 72.870.000,00, registrado na conta 1232101, refere-se a 7 imóveis certificados, conforme relatório anexo ao presente processo de prestação de contas.

Descrição do Item	Saldo
Edifícios	57.910.000,00
Fazendas	14.960.000,00
Total	72.870.000,00

4.2.2.2.2. Obras e Instalações em Andamento

Saldo existente em 31/12/2023, conta contábil 1232103, no valor de R\$ 1.521.447,63, referente a seguinte obra:

Número da Obra	Descrição da Obra	Saldo
12024	Restauração arquitetônica, incluindo instalações complementares e restauração de elementos artísticos integrados da Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida, localizada no distrito de Córregos, município de Conceição do Mato Dentro/MG	1.521.447,63
Total		1.521.447,63

4.3. PASSIVO CIRCULANTE

4.3.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

4.3.1.1. Pessoal a Pagar

4.3.1.1.1. Pessoal a pagar – Pessoal Ativo

Valor líquido das folhas de pagamento de dezembro/2023 e o remanescente do 13º salário/2023 mais o valor dos auxílios alimentação e transporte de dezembro/2023, conforme tabela a seguir:

	Descrição	Saldo
Dezembro/23	Líquido folha de pessoal ativo	525.672,93
Total		525.672,93

4.3.1.1.2. Encargos Sociais – Ativo

Valor da contribuição patronal para a saúde, credor Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg), mais o valor da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativas à folha dezembro/2023, conforme tabela a seguir:

Mês/Ano	Descrição	Saldo
Dez/2023	Contribuição Patronal para o RGPS - INSS	29.124,61
Dez/2023	Contribuição Patronal para a Saúde - Ipsemg	4.129,72
Total		33.254,33

4.3.2. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

4.3.2.1. Fornecedores e Contas a Pagar

Os valores registrados se referem às obrigações liquidadas a pagar ao final do exercício de 2023, conforme tabela a seguir:

Ano Origem	CNPJ - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2019	06.955.770/0001-74	R Moraes Agência de Turismo Eireli	3.241,79
2023	03.539.398/0001-27	Elevadores Milênio Ltda	0,10
Total			3.241,89

4.3.3. Demais Obrigações a Curto Prazo

4.3.3.1 Pensões Alimentícias

O valor registrado refere-se à pensão alimentícia referente ao mês de dezembro/2023.

Ano Origem	CPF - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2023	99999959695	Pensão Alimento – Folha de dezembro/2023 e 13º salário	3.270,97
Total			3.270,97

4.3.3.3 Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência

Valor das contribuições retidas dos servidores, sobre a folha de pagamento do pessoal ativo deste Instituto, a favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg) e do Regime Geral de Previdência Social (INSS) relativas a folha de dezembro/2023, conforme a tabela a seguir:

Ano da Folha	CNPJ - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2023	17217332000125	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG	9.204,02
2023	29979036000140	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social	19.520,51
Total			28.724,53

4.3.3.4 Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual

Ano Origem	CNPJ - Credor	Razão Social - Credor	Saldo
2019	26179697/0001-01	Unidata Automação Ltda	149,76
Total			149,76

Caução de garantia do Contrato nº 9216939/2019, efetuada por CNPJ: 26179697/0001-01, Unidata Automação Ltda.

4.3.3.6 Outros Valores Restituíveis

Os valores registrados nesta rubrica são oriundos de parcelas de empréstimos consignados retidos na folha de dezembro/2023 dos servidores ativos deste Instituto a favor de diversas instituições financeiras, conforme tabela a seguir:

Ano	Origem da Retenção	CNPJ/CPF Credor	Razão Social Credor	Saldo
20233	Empréstimos Consignados Folha de Dez/2023	00000000433624	Banco do Brasil - Agência Governo - Belo Horizonte	9.887,85
		00881798000128	Associação dos Contribuintes do Ipsemg	20,00
		16721078000135	COOPSEF - Coop. De Econ. Cred. Mútuo Func. da Secret. Faz. MG	6.170,06
		17441270000130	ASPEMG - Associação dos Serv. Públicos de Minas Gerais	53,48
		42774935000175	Sindicato dos Trabalhadores no Serv. Público do Est. de Minas Gerais	447,08
		60701190000104	Itaú Unibanco S. A.	2.477,02
		61186680000174	Banco BMG S.A.	409,92
		90400888000142	Banco Santander S/A	550,78
		59285411000113	Banco Master	435,65
		15079212000183	Banco Panamericano	14,85
		65139743000192	Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de MG – Sind UTE	55,06
Total				20.521,75

4.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

4.4.1. Demais Obrigações a Longo Prazo

4.4.1.1. Sentença Judicial – Precatórios Posteriores à LRF

O saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 dos precatórios computada a atualização foi de R\$ 13.157.826,15 conforme tabela a seguir:

Ano do Precatório	Processo nº	Nº do Precatório	Credor Principal	Saldo
2010	0024031016454	1000008	Péricles Antônio Mattar de Oliveira e Outra	0,02
2010	0024026244582	1000009	Patrícia Maria de Carvalho Gomes e Outros	339.999,88
2010	0024026623967	1000011	Henrique Alves dos Santos	0,02
2010	0024026623942	1000012	Ivana de Almeida Carneiro Santiago e Outros	223.743,57
2010	0024030403505	1100013	Delmarí Angela Ribeiro	3.771,89
2011	0024016006868	1000017	Ana Maria Martins Pinheiro e Outra	258.354,12
2011	0024026701532	1000018	Ana Lucia Palhares Esteves da Fonseca e Outra	521.321,61
2011	0024043529254	1000019	Henrique Alves dos Santos	60.824,16
2011	0024069951770	1100016	Edna Maria de Marco	9.821,43
2012	0024069306983	1000022	Deise Cavalcanti Lustosa	272.448,24
2013	0024016008872	1000025	Ana Maria de Souza	43.428,29
2014	0024056612450	1000027	Nilton Abdala Filho	17.420,00
2014	0024016035016	1000029	Andréia Santos Xavier	373.807,02
2014	0024016035016	1000030	Ruben Lima de Sá Fortes	547.185,68
2017	0024074406935	1100038	Selma Melo Miranda	141.206,37
2017	0024045158169	1100039	Maria Inez Cândido	130.251,14
2019	0024043243724	1000042	Fabiana Machado Santiago e Outros	39.827,22
2019	0024062155973	1000043	Pedro Gaeta Neto e Outros	41.718,70
2020	0024030734891	1000046	Miguel Angel Ferman Martinez	447.654,03
2020	0024030734891	1000048	Ângela Dolabela Canfora	181.945,28
2020	0024030734891	1000049	Adilson José Marques	273.182,54
2020	0024016008872	1000050	Rita de Cássia Carvalho Sales	1.663,41
2020	0024016008872	1000051	Christiane Bolda Lazzarotti	1.042,55
2020	0024030734891	1000052	Maria Noemy Sobreira Dias Lopes	2.778,36
2020	50934820720208130024	1000055	Antônia Cristina de Alencar Pires	74.854,00
2021	51690186320168130024	1000061	Maria Saturnina Pereira da Silva	41.540,00
2021	51333964920188130024	1000063	Beatriz de Fátima Ogando	58.034,00
2022	61107729120158130024	1000056	Elizabeth Sales de Carvalho	129.857,31
2022	50544520420168130024	1000057	Igor Arnaldo Tameirão de Azevedo	37.617,33
2022	50544520420168130024	1000058	Fabiana Machado Santiago	356.558,00
2022	50544520420168130024	1000059	Marília Palhares Machado	205.589,00
2022	62272495720028130024	1000060	Aluísio Rassilan Braga	1.540.178,00
2022	26001227920048130024	1000062	Ana Lúcia Palhares Esteves da Fonseca	252.203,00
2023	51333964920188130024	1000064	Terezinha de Jesus Silva Gusmão	71.028,00
Atualização de saldo				6.456.971,98
Total				13.157.826,15

4.4.1.2. Sentença Judicial – atualização

A conta Sentença Judicial – Precatórios é atualizada conforme determinação recebida da Advocacia Geral do Estado (AGE), no exercício de 2023 o saldo final foi de R\$ 6.456.971,98.

4.5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ao final de 2023 totalizou R\$ 74.368.070,99 conforme demonstrado no Balanço Patrimonial. A quase totalidade desse montante refere-se à diferença entre a soma dos ativos (bens imóveis com o saldo de R\$ 72.870.000,00, bens móveis R\$ 3.904.669,17 e Aplicações Financeiras R\$ 8.980.951,91) e os passivos, cujo valor mais expressivo refere-se às sentenças judiciais que somaram R\$ 13.157.826,15.

4.5.1. Superávits ou Déficits do Exercício

Os resultados acumulados passaram de R\$ 49.963.529,50 (2022) para R\$ 71.777.108,90 (2023) o Superávit do exercício foi de R\$ 19.629.865,38 em decorrência da diferença entre a Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 74.731.478,51 e a Variação Patrimonial Diminutiva R\$ 55.101.613,13, conforme Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício 2023.

4.6. INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) Precatórios: quando do recebimento do ofício informando os pagamentos realizados, encaminhado pelo TJMG à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do IEPHA/MG, os valores dos precatórios e suas contribuições previdenciárias para o RPPS são empenhados, liquidados e registrados os pagamentos e as retenções de imposto de renda sobre a fonte no SIAFI em forma de “Quitação Financeira Escritural”, consequentemente baixados do valor dessa conta.

b) Restos a Pagar Não Processados:

Ano Origem	Nº do Empenho	CNPJ/CPF Credor	Credor	Saldo
2021	161	29.775.703/0001-73	INC - Indústria Naval Catarinense Ltda	74.000,00
2021	384	17.217.985/0001-04	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	16.184,00
2022	13	33.224.254/0001-02	MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A	0,02
2022	278	04.560.208/0001-16	A3 Atelier de Arte Aplicada Ltda	1.440.646,04
2023	007	18.715.383/0001-40	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	197,54
2023	009	19.201.128/0001-41	Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM	11.174,78
2023	010	17.155.730/0001-64	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	25.116,98
2023	011	17.281.106/0001-03	Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG	44.693,52
2023	084	00.394.460/0001-41	Ministério da Fazenda – Órgão Central	22.262,95
2023	086	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	2.105,73
2023	087	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	3.138,20
2023	088	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	5,84
2023	090	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	495,36
2023	091	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	13.122,60
2023	092	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	281,78
2023	093	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	937,56
2023	094	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	100,00
2023	097	08.726.137/0001-30	TJ Ar-Condicionado Ltda - ME	339,74
2023	099	21.064.635/0001-22	S C Peças e Serviços Ltda	164,00
2023	100	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,05
2023	101	06.880.466/0001-05	Ricci Diários, Publicações e Agenciamento Ltda - EPP	500,00
2023	102	03.539.398/0001-27	Elevadores Milênio Eireli	4.402,55
2023	103	26.179.697/0001-01	Abastek Automação Ltda	17,10
2023	104	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	157,23
2023	111	05.340.639/0001-30	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	2.929,87
2023	113	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	8.383,64
2023	114	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	3.680,22
2023	115	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda	172,52
2023	116	21.064.635/0001-22	S C Peças e Serviços Ltda	423,00
2023	117	21.064.635/0001-22	S C Peças e Serviços Ltda	423,00
2023	118	21.064.635/0001-22	S C Peças e Serviços Ltda	482,00
2023	119	21.064.635/0001-22	S C Peças e Serviços Ltda	1.128,00
2023	120	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,34
2023	121	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,01
2023	122	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,06
2023	123	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,01
2023	125	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,01
2023	131	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	0,04
2023	132	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	0,04
2023	133	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	0,05
2023	134	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	0,02
2023	135	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	0,15
2023	136	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	0,01
2023	137	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	0,01
2023	138	62.541.735/0001-80	AMC Informática Ltda	0,05
2023	144	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	78,55
2023	145	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	5.562,56
2023	146	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	827,18
2023	147	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	1.653,07
2023	148	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	827,19
2023	149	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	1.652,95
2023	150	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	3.299,42
2023	151	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	1.653,07
2023	152	16.636.540/0001-04	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG - PRODEMGE	826,78
2023	153	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	663,58
2023	154	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	98,93
2023	155	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	198,13
2023	156	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	98,93
2023	157	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	198,14
2023	158	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	381,81
2023	159	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	198,14
2023	160	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	98,95
2023	169	33.000.118/0001-79	Telemar Norte Leste S/A. – Em Recuperação Judicial	99,80
2023	170	05.891.583/0001-01	Guardseg Vigilância e Segurança Ltda.	38.221,24
2023	172	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	1,36
2023	173	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	302,26

2023	174	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	0,77
2023	175	26.179.697/0001-01	Abastek Automação Ltda	385,49
2023	182	83.483.230/0001-86	Selbetti Tecnologia S. A.	1.019,79
2023	185	83.483.230/0001-86	Selbetti Tecnologia S. A.	367,59
2023	188	83.483.230/0001-86	Selbetti Tecnologia S. A.	1.069,62
2023	189	83.483.230/0001-86	Selbetti Tecnologia S. A.	657,64
2023	191	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	200,00
2023	197	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	100,00
2023	198	26.179.697/0001-01	Abastek Automação Ltda	17,10
2023	208	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	2.700,00
2023	209	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	4,00
2023	210	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	4,00
2023	211	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	2,00
2023	212	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	4,00
2023	213	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	2,00
2023	214	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	2,00
2023	215	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	2,00
2023	216	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	2.856,00
2023	218	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	408,00
2023	219	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	816,00
2023	220	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	408,00
2023	221	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	816,00
2023	222	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	1.632,00
2023	223	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	816,00
2023	225	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	100,00
2023	227	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	200,00
2023	228	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	100,00
2023	231	65.295.172/0001-85	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	0,11
2023	240	26.179.697/0001-01	Abastek Automação Ltda	34,20
2023	255	33.224.254/0001-42	MGS Administração e Serviços S/A	6.180,36
2023	257	07.301.055/0001-80	Aziz Sistemas de Segurança Ltda	735,00
2023	259	05.288.039/0001-70	Otaídes Soares Andrade – CPF 49XXXXXXX15 - ME	8.500,00
2023	267	76.535.764/0001-43	OI S. A. – Em Recuperação Judicial	3.824,85
2023	272	19.457.228/0001-33	Faria Fernandes Engenharia Ltda	38.000,00
2023	278	03.106.240/0001-63	Aguas Geraes Distribuidora Ltda.	4.259,09
2023	289	04.629.488/0001-71	Khronos Segurança Privada Ltda	29.076,83
2023	290	51.696.246/0001-80	JJT Comércio Eletrônico e Serviços Ltda.	230,00
2023	291	11.399.829/0001-25	Alessander de Oliveira Lima - ME	7.531,00
2023	292	34.274.233/0025-71	Vibra Energia S. A.	24.789,60
2023	293	34.274.233/0025-71	Vibra Energia S. A.	27.566,40
2023	296	51.696.246/0001-80	JJT Comércio Eletrônico e Serviços Ltda.	16.440,13
2023	339	16.516.261/0001-07	Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio Campo Ltda	95.529,17
2023	340	16.516.261/0001-07	Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio Campo Ltda	95.529,17
2023	341	40.432.544/0001-47	Claro S. A.	200,00
2023	342	16.516.261/0001-07	Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio Campo Ltda	290.032,16
2023	343	04.560.208/0001-04	A3 Atelier de Arte Aplicada Ltda	49.291,11
2023	344	19.457.228/0001-33	Faria Fernandes Engenharia Ltda	136.000,00
2023	345	08.164.723/0001-38	Anderson Raniere Ferreira Guedes - ME	7.879,50
2023	346	18.152.404/0001-66	Maquete Comércio e Serviços Ltda - ME	34,75
Total				2.590.962,09

Os Restos a Pagar Não Processados, despesas a liquidar ou em liquidação, são as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Em 2023, o valor final foi de R\$ 2.590.962,09. A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício.

c) Bens Imóveis: houve um valor de acréscimo expressivo na conta bens imóveis em relação ao exercício anterior de R\$ 22.008.915,78, passando de R\$ 50.861.084,22 exercício 2022 para R\$ 72.870.000,00 exercício 2023 relativo à atualização dos valores dos imóveis, no entanto conforme recomendações da Nota de Auditoria nº 2200.1593766.2024, já encaminhada aos responsáveis, houve falta e/ou inadequação nesta atualização contrariando a recomendação constante no Ofício Circular SEPLAG/SUBLOG nº 1/2023 – SEI_GOVMG 77124203.

Belo Horizonte, 06 de março de 2024.

PAULO ROBERTO AMARAL PRATES

Contador

CRC-MG 122320-O